



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Segunda-feira 09 de Dezembro de 2024.

EDIÇÃO 345

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

### ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 239/2024.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### DECRETA:

**Art. 1º. EXONERAR**, o (a) Sr. (a), **ADAMIR CARVALHO DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 345\*\*\*\* PC/PA e CPF nº 623.\*\*\*-\*\*-\*\*, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 04 de dezembro de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.022/2022 – PMC/SEMED.** A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.022/2022 – PMC/SEMED, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Sr. EMERSON LUIS SÁ MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 029.484.112-11, cujo objeto é o “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEF EDUARDA GOUDINHO”. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.022/2022-PMC/SEMED, no que diz respeito à correção do texto do PREÂMBULO, CLÁUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA SEGUNDA.

##### Onde se lê:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.022/2022-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEF. EDUARDA GOLDINHO.

##### 1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEF. EDUARDA GOLDINHO, localizada na Rua 23 de Novembro, no 2691 – bairro Matinha, Cametá/PA, contendo as seguintes dimensões: 294,15 m2, com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: 04 (quatro) salas de aulas adaptadas no térreo e 02 (duas) no pavimento superior. Dentre elas 01 (uma) cozinha que será transformada em sala de aula, 02 (duas) salas de aula originadas de

dormitórios, 01 (uma) sala de aula anterior a cozinha e 02 (duas) salas de aula no pavimento superior com acesso pelos fundos, totalizando 06 (seis) salas de aula, bem como instalações hidráulicas e elétricas estão em bom estado de funcionamento.

##### 2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei no 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 08 (oito) meses, iniciando em 13.04.2024 e finalizando em 13.12.2025.

##### Leia-se:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO No 01.DL.022/2022-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEF. PROFESSORA MARIA EDUARDA GOUDINHO.

##### 1 - OBJETO DO CONTRATO

1.2. O objeto do contrato ora aditado é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEF. PROFESSORA MARIA EDUARDA GOUDINHO, localizada na Rua 23 de Novembro, no 2691 – bairro Matinha, Cametá/PA, contendo as seguintes dimensões: 294,15 m2, com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: 04 (quatro) salas de aulas adaptadas no térreo e 02 (duas) no pavimento superior. Dentre elas 01 (uma) cozinha que será transformada em sala de aula, 02 (duas) salas de aula originadas de dormitórios, 01 (uma) sala de aula anterior a cozinha e 02 (duas) salas de aula no pavimento superior com acesso pelos fundos, totalizando 06 (seis) salas de aula, bem como instalações hidráulicas e elétricas estão em bom estado de funcionamento.

##### 2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei no 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 08 (oito) meses, iniciando em 13.04.2024 e finalizando em 13.12.2024.

Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.033/2023-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E A EMPRESA C S DE FREITAS LTDA, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO PARA 20L E EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 300 ML, PARA ATENDER TODA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMETÁ.**

Por este Instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV- Edição Diária

representado por seu prefeito, Sr. Victor Correa Cassiano, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade no 6200730 SSP/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **C S DE FREITAS LTDA**, com sede em Cametá/PA na R Coronel Raimundo Leão, Nº 740, Bairro Central, CEP: 68.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.721.788/0001-74, e com Inscrição Estadual nº. 15.251.595-0, representada neste ato pelo Sr. **CLEYTON SOARES DE FREITAS**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 6115760 PC/PA e CPF nº 012.920.182-08, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.PE.033/2023-PMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO PARA 20L E EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 300 ML, PARA ATENDER TODA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMETÁ.**

1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

## 2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.

2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

C S DE FREITAS LTDA CNPJ: 07.721.788/0001-74						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RECARGA DE AGUA MINERAL EM RECIPIENTE C/ CAPACIDADE P/ 20L (GARRAFÃO)	JUCÁ	unidade	270	R\$ 12,90	R\$ 3.483,00
2	RECARGA DE AGUA MINERAL EM RECIPIENTE C/ CAPACIDADE P/ 20L (GARRAFÃO)	JUCÁ	unidade	270	R\$ 12,90	R\$ 3.483,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 6.966,00</b>

## 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

**Classificação Institucional: 02 GABINETE DO PREFEITO**

**Classificação Funcional: 04.122.0052.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

**Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

**Classificação Institucional: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Classificação Funcional: 04 122 0052 2006 0000 MANUTENÇÃO**

## SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

**Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

**Classificação Institucional: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Classificação Funcional: 04 122 0052 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS**

**Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

**Classificação Institucional: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Classificação Funcional: 04 121 0052 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

**Classificação Institucional: 12 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL**

**Classificação Funcional: 20 122 0052 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ECONÔMICO**

**Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

**Classificação Institucional: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS**

**Classificação Funcional: 15 122 0052 2072 0000 – MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS**

**Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

**Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

**Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

**Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

## 4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.033/2023-PMC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 01 de agosto de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**CONTRATANTE**

**C S DE FREITAS LTDA**

CNPJ sob o nº 07.721.788/0001-74

**CLEYTON SOARES DE FREITAS**

CPF nº 012.920.182-08

**CONTRATADA**

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.PE.033/2023-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E A EMPRESA C S DE FREITAS LTDA, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO PARA 20L E EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 300 ML, PARA ATENDER TODA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMETÁ.**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Victor Correa Cassiano, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade no 6200730 SSP/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **C S DE FREITAS LTDA**,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

com sede em Cametá/PA na Rua Coronel Raimundo Leão, Nº 740, Bairro Central, CEP: 68.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.721.788/0001-74, e com Inscrição Estadual nº. 15.251.595-0, representada neste ato pelo Sr. **CLEYTON SOARES DE FREITAS**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 6115760 PC/PA e CPF nº 012.920.182-08, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 9.PE.033/2023-PMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO PARA 20L E EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 300 ML, PARA ATENDER TODA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMETÁ.**

1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

## 2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.

2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

C S DE FREITAS LTDA CNPJ: 07.721.788/0001-74						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RECARGA DE AGUA MINERAL EM RECIPIENTE C/ CAPACIDADE P/ 20L (GARRAFÃO)	JUCÁ	unidade	270	R\$ 12,90	R\$ 3.483,00
2	RECARGA DE AGUA MINERAL EM RECIPIENTE C/ CAPACIDADE P/ 20L (GARRAFÃO)	JUCÁ	unidade	270	R\$ 12,90	R\$ 3.483,00
TOTAL						R\$ 6.966,00

## 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

### Classificação Institucional: 02 GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional: 04.122.0052.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### Classificação Institucional: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional: 04 122 0052 2006 0000

MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### Classificação Institucional: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classificação Funcional: 04 122 0052 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### Classificação Institucional: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Classificação Funcional: 04 121 0052 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### Classificação Institucional: 12 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

Classificação Funcional: 20 122 0052 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE

AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ECONÔMICO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### Classificação Institucional: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Funcional: 15 122 0052 2072 0000 – MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## 4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

9.PE.033/2023-PMC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 01 de agosto de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**CONTRATANTE**

**C S DE FREITAS LTDA**

CNPJ sob o nº 07.721.788/0001-74

**CLEYTON SOARES DE FREITAS**

CPF nº 012.920.182-08

**CONTRATADA**



**VICTOR CORREA CASSIANO** - PREFEITO

**ÊNIO DE CARVALHO** - VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: [diariooficialcameta@gmail.com](mailto:diariooficialcameta@gmail.com)